

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 291/2026_35 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições.	30/09/2026 a 07/10/2026	PRESENCIAIS SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM. 08h às 12h e 13h às 21h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	08/10/2026	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM 08h às 12h e 13h às 21h
Matrícula dos candidatos aprovados.	09/10/2026	SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM
Local de realização dos cursos.	SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
TEFÉ	QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE FRENTISTAS Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade mín.: Ensino Fundamental Completo (AULAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	40h	13/10/2026	27/10/2026	18h às 22h	35	Originais e cópias: • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência; • Comprovante de atuação profissional (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)**

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

https://dn.senac.br/wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

ATENÇÃO:

Para o curso de aperfeiçoamento **QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE FRENTISTAS**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Tefé (AM), 24 de setembro de 2026.
Silvana Maria Ferreira de Carvalho

Diretora Regional do Senac Amazonas